



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Atualiza a Unidade Fiscal do Município -  
UFM, instituída pela Lei nº 334/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Unidade Fiscal do Município - UFM, instituída pela Lei nº 334/2002, fica atualizada em 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), passando a valer R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) para servir de parâmetro ou elemento indicador do cálculo de tributos municipais ou penalidades previstas em lei para o exercício de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal